

PORTARIA N° 009/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenador do Projeto Mentoria na Subseção Brusque.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador Projeto Mentoria na Subseção Brusque, com efeito imediato, respectivamente, os advogados:

- Coordenador: Dr. Edson Roberto Fidelis – OAB/SC 52.151.
- Sub-Coordenadora: Dra. Daniela Vogel – OAB/SC 38.190.

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente